

Resolução nº : 1088/2000
Protocolo nº : 320023/99
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ABATIÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ABATIÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABATIÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 14.426,00 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente